

TERMO DE GARANTIA DE PRODUTO

Todos os produtos do Grupo Cedasa são produzidos atendendo a norma técnica ABNT NBR – ISO 13006. Dessa forma, o Grupo Cedasa garante os seus produtos de classificação A nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/1990) contra possíveis defeitos de fabricação, desde que sejam atendidas e cumpridas as normas técnicas, as orientações do fabricante e demais normas vigentes sobre a correta instalação, armazenamento e especificação das placas cerâmicas para revestimentos.

1- Correta especificação

A correta especificação confere aos produtos escolhidos as características técnicas necessárias para o ambiente a que se destina. Essas características são exigidas por normas técnicas e determinadas pelo fabricante por meio da classificação de **Local de Uso** impressa nas embalagens.

O local de uso visa garantir o bom desempenho do produto em relação às necessidades do ambiente onde foi aplicado (resistência ao escorregamento, resistência ao desgaste, fácil manutenção etc.). Maiores Informações para auxílio à especificação podem ser encontradas nos pontos de vendas, nas embalagens dos produtos, nos sites do Grupo Cedasa (na página **Informações > Especificações técnicas**) e nas normas técnicas vigentes:

- ABNT NBR – ISO 13006 Placas Cerâmicas: Definições, Classificação, Características e Marcação
- ABNT NBR 15575-3 Edificações Habitacionais – Desempenho Parte 3: “**Norma de Desempenho**”

2- Correta Instalação

A correta instalação deve seguir as orientações técnicas disponibilizadas pelo Grupo Cedasa na embalagem do produto, nos sites e nas normas técnicas de assentamento vigentes:

- ABNT NBR 13754 “Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento”
- ABNT NBR 13753 “Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento”
- ABNT NBR 15575-3 “Edificações habitacionais - Desempenho - Parte 3 - Requisitos para os sistemas de pisos”
- ABNT NBR 15825 “Qualificação de pessoas para a construção civil -Perfil profissional do assentador e do rejuntador de placas cerâmicas”
- ABNT NBR 9050 "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”

EXCLUDENTES DA GARANTIA

A garantia dos produtos fabricados pelo Grupo Cedasa **não abrange**:

1. Os danos causados por descumprimento das normas técnicas, das orientações do fabricante e das demais normas vigentes sobre a correta instalação, armazenamento e especificação dos produtos cerâmicos;

2. Os danos causados por descumprimento das normas técnicas, das orientações do fabricante e das demais normas vigentes sobre a correta instalação, armazenamento e especificação dos produtos cerâmicos;
3. Os danos causados por transporte ou manuseio inadequados dos produtos cerâmicos, tais como lascamentos e quebras, uma vez que, por natureza intrínseca, os materiais cerâmicos possuem baixa resistência ao impacto, sendo sensíveis a essas agressões;
4. Os danos causados por resíduos de obra, tais como areia e restos de argamassa, os quais podem resultar em riscos na superfície dos produtos cerâmicos, principalmente em produtos brilhantes;
5. Os danos causados pela utilização de produtos de limpeza inadequados, tais como produtos com alta acidez ou alcalinidade, a qual pode resultar em manchas e agressões na superfície dos produtos cerâmicos;
6. Os danos causados pela limpeza inadequada do local do assentamento, a qual pode resultar em impregnações de rejunte e argamassa nos produtos cerâmicos, principalmente em produtos rústicos;
7. Os danos causados por inadequada proteção dos produtos cerâmicos contra riscos e impactos antes, durante e após a execução da obra, inclusive na sua limpeza final;
8. Os danos causados por acidentes, tal como quebra, ou por agentes da natureza, tais como raio, enchente, maresia, neve, geada e congelamento.

Além disso, informamos que:

- Os produtos fabricados pelo Grupo Cedasa **não são antiderrapantes**, portanto, não possuem garantia contra escorregamento. Por esse motivo, as placas cerâmicas **não podem** ser instaladas em declives, aclives, calçadas externas (passeio público) e em entorno de piscinas;

- Salvo os produtos da linha **Premium** e da linha **Impermeável**, os produtos fabricados pelo Grupo Cedasa não possuem garantia contra manchas de infiltração causadas pela impermeabilização inadequada do sistema construtivo ou por umidade presa na base da peça cerâmica devido ao descumprimento do tempo de cura da argamassa.

ATENÇÃO

Caso o produto cerâmico apresente possíveis defeitos de fabricação, **informe imediatamente a Assistência Técnica do Grupo Cedasa** pelo telefone **(19) 3545-8763** ou pelo e-mail sac@grupocedasa.com.br.

A garantia dos produtos deverá ser requerida mediante exibição da nota fiscal de compra do produto e da embalagem identificando seu nome e classificação.